



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 100

Recife, 05 de junho de 2019

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITORA

Maria José de Sena

VICE-REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

Ana Virgínia Marinho Silveira

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA.....	4
PROGEPE	4
DGA/UAEADTEC	5
CGCG/UAEADTEC	5
CODAI.....	6

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 100, quarta-feira, 05 de junho de 2019

Página | 4

REITORIA

PORTARIA Nº 704/2019-GR, de 05 de junho de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010027/2019-61,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, para exercer a Função de Substituto(a) Eventual, nas faltas e impedimentos legais, do(a) Coordenador(a) Geral dos Cursos de Graduação, o(a) servidor(a) VICTOR NETTO MAIA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, matrícula SIAPE nº 1234222.

Art. 2º - Em decorrência, a partir da mesma data, revogar os efeitos da Portaria nº 308/2015-GR, de 03/03/2015, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 009, de 06 de março de 2015, que designou RAFAEL BEZERRA DE LIMA para a referida Função.

PORTARIA Nº 705/2019-GR, de 05 de junho de 2019.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011733/2019-21,

RESOLVE:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Pedagógica de Gestão Institucional do CMEI - Creche Escola Ariano Suassuna, de acordo com as informações constantes no Processo acima mencionado.

POMPEIA DE VILLACHAN E LYRA	DED/UFRPE	Presidente
EMMANUELLE CHRISTINE CHAVES DA SILVA	DED/UFRPE	Substituta da Presidente
MARIA JAQUELINE PAES DE CARVALHO	DED/UFRPE	Demais Membros
ANA CATARINA DOS SANTOS PEREIRA CABRAL	DED/UFRPE	
JOSEANA MARIA SARAIVA	DCD/UFRPE	
SONIA VIRGINIA ALVES FRANÇA	UAEDTEC/UFRPE	
MARIA APARECIDA TENORIO SALVADOR DA COSTA	DED/UFRPE	
MAITE KULESZA	Coletivo Mulheres da Rural	
LUIZA CAROLINA DA SILVA	Discente / Coletivo Mulheres da Rural	
DALTON FRANCISCO DE ARAUJO	NURIC	

PORTARIA Nº 706/2019-GR, de 05 de junho de 2019

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011731/2019-31,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes membros da Comissão que avaliará o Memorial Descritivo Analítico, que será apresentado pelo(a) Professor(a) DIMAS MENEZES, como requisito para promoção para a Classe Titular da Carreira, conforme previsto na Resolução nº 086/2014 e Instrução Normativa nº 001/2014-GR.

Presidente	Rosimar dos Santos Musser	UFRPE
Titulares	Ademar Pereira de Oliveira	UFPB
	Saulo Cabral Gondim	UFPB
	Alcides Militão dos Santos Júnior	IFAL
Suplentes	Vivian Loges	UFRPE
	Paulo Wanderley	UFAL
Secretário(a)	Bernadete Pinto de Lemos	UFRPE
Membro indicado pela CPPD	Eduardo Barbuio	UFRPE

MARIA JOSÉ DE SENA
REITORA

PROGEPE

PORTARIA Nº 669/2019-PROGEPE, de 05 de junho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.007730/2019-92,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) CARLOS FERNANDO RODRIGUES GUARANA, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2116228, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Departamento de Biologia, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 225/2019, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, de 20/05/2019, constante no Processo acima mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 03 para o Nível 04	05/06/2017 a 04/06/2019	05/06/2019

PORTARIA Nº 670/2019-PROGEPE, de 05 de junho de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009311/2019-95,

RESOLVE:

CONCEDER 01 (um) nível de PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL a(o) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, de acordo com o disposto no §1º, do Art. 10, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, na nova redação que lhe conferiu a Lei Nº 12.772, de 28/12/2012, mediante apresentação de documentos comprobatórios de curso(s) de capacitação, cujo somatório da(s) carga(s) horária(s) perfeitamente 120 h/a, as quais serão utilizadas para a concessão da referida progressão, com efeitos financeiros a partir de 26/06/2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 100, quarta-feira, 05 de junho de 2019

Página | 5

NOME	LUIZA XIMENES SANTOS	
MATRÍCULA	3002253	
CARGO	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	
LOTAÇÃO	DRCA	
CORRELAÇÃO	DIRETA	
NÍVEL	E	
SITUAÇÃO	ANTERIOR	I
	ATUAL	II

PORTARIA Nº 671/2019-PROGEPE, de 05 de junho de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008900/2019-56,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de DOUTORADO, tendo direito ao percentual de 75% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 03/05/2019.

NOME	SONARA DE FRANCA SOUSA	
MATRÍCULA	3066849	
CARGO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO - ÁREA	
LOTAÇÃO	UAG	
PERCENTAGEM	75%	
CORRELAÇÃO	DIRETA	

PORTARIA Nº 672/2019-PROGEPE, de 05 de junho de 2019

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009958/2019-17,

RESOLVE:

AUTORIZAR a concessão de INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO ao(à) servidor(a) desta universidade, conforme quadro abaixo, por ter concluído o curso de MESTRADO, tendo direito ao percentual de 52% do vencimento básico, de acordo com o disposto nos Arts. 11 e 12, da Lei Nº 11.091, de 12/01/2005, e alterações posteriores, com efeitos financeiros retroativos a 09/05/2019.

NOME	CAROL SOARES BEZERRA DE SA PEIXOTO	
MATRÍCULA	1985584	
CARGO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	
LOTAÇÃO	UAG	
PERCENTAGEM	52%	
CORRELAÇÃO	DIRETA	

PORTARIA Nº 673/2019-PROGEPE, de 05 de junho de 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.019635/2016-99,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 610/2017-SUGEP, de 05 de junho de 2017, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 067, de 06/06/2017, que concedeu PROGRESSÃO FUNCIONAL ao(à) servidor(a) ANDRE PEDRO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1939660, em virtude de Decisão Judicial, no processo nº 0502253-24.2018.4.05.8300, nos seguintes termos, permanecendo os demais termos inalterados:

Onde se lê:

[...]

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício analisado	Efeitos financeiros e início de cômputo de interstício
Nível 01 para o Nível 02	02/05/2012 a 01/05/2014	02/03/2017

Leia-se:

[...]

Progressão Funcional (Classe "C", Professor Adjunto)	Interstício analisado	Efeitos financeiros e início de cômputo de interstício
Nível 01 para o Nível 02	02/05/2012 a 01/05/2014	02/05/2014

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

DGA/UAEADTEC

PORTARIA no 19/2019, de 31 de maio de 2019

Designa Secretário do PPGTEG/UAEADTEC

A Direção Geral e Acadêmica da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, RESOLVE:

Art. 1º Designar para os encargos da função (S/FG) de Secretário do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia e Gestão em Educação a Distância, o servidor Carlos Frederico Nogueira Hardman, SIAPE nº 385050.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DA SILVA CORREIA NETO
Direção Geral

CGCG/UAEADTEC

PORTARIA no 27/2019, de 03 de junho de 2019.

Renova parcialmente membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da UAEADTEC.

A COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, §3º, alínea "a" da Instrução Normativa nº 001/2013-GR, e art. 4º, da Resolução CEPE nº 065 de 16 de fevereiro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Adalmeres Cavalcanti da Mota, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2585717, para o cargo de membro titular do

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 100, quarta-feira, 05 de junho de 2019

Página | 6

Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia, conforme Decisão CCD/BSI nº 10/2019.

MICHEL SATURNINO BARBOZA
DIRETOR GERAL DO CODAI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÔNIA VIRGÍNIA ALVES FRANÇA

CODAI

PORTARIA Nº. 066/2019-CODAI, de 05 de junho de 2019.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 16, alínea “e” do Regimento do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 04/1976 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1. - DESIGNAR, no interesse da Administração, os servidores(as) abaixo descritos para comporem a Comissão de Elaboração da Minuta de Alteração da Resolução nº 002/2018 do Conselho Universitário da UFRPE, de 12 de janeiro de 2018 que Regulamenta Atividades Docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico na Universidade Federal Rural de Pernambuco.

Comissão de Elaboração da Minuta de Alteração da Resolução nº 002/2018-CONSU			Carga-horária Semanal
Presidenta	Carolina Câmara Lira	SIAPE nº 1420206	03 horas
Titular	Marcello Nicolesi	SIAPE nº 2513069	03 horas
Titular	Marcílio Ferreira de Souza Júnior	SIAPE nº 1422419	03 horas

Art. 2. – O período de funcionamento e atuação desta Comissão será 90 (noventa) dias a partir da data de publicação desta Portaria.

PORTARIA Nº. 067/2019-CODAI, de 05 de junho de 2019.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 16, alínea “e” do Regimento do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 04/1976 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento de curta duração do servidor JOSÉ MARCOS LIMA, Matrícula SIAPE nº 383361, ocupante do cargo de Desenhista de Artes Gráficas, com ônus limitado para esta Universidade e ônus para o Sindicato dos Trabalhadores das Universidades Federais de Pernambuco (SINTUFEPE) - Seção UFRPE, durante o período de 06 a 10/06/2019, para participar da reunião extraordinária da direção colegiada e plenária nacional da FASUBRA, conforme solicitação do SINTUFEPE, de 04/06/2019 do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, de 07/05/2019, bem como autorização da Direção Geral do CODAI.